



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063- 2025  
REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Reequilíbrio Economico Financeiro (redução - s10)**

O MUNICIPIO DE IRAI e a empresa URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA  
objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO.

Aos 26 dias do mês de maio de 2025, na Prefeitura Municipal de Iraí - RS, presentes de um lado o MUNICIPIO DE IRAI, CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VOLMIR JOSE BIELSKI aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA, CNPJ 87.663.308/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, 07 Cep 98.460-000 em Iraí-RS, representada por: Maria Rita Pigatto Netto CPF: 001.850.590-23, aqui denominada:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO**

**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO  
PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO.**

Item 02- S10

Valor Unitário: R\$6,75

Redução de valores, s10 de R\$6,91 para R\$ 6,75.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Iraí, 26 de maio de 2025.

  
VOLMIR JOSE BIELSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA

Maria Rita Pigatto Netto  
CONTRATADA

  
OSMAR JOSE PEREIRA  
ASSESSOR JURÍDICO

OAB: 127490